R E S O L U Ç Ã O Nº. 128/2026-PCM

Aprova constituição de banca de Defesa de Tese de aluno do curso de Doutorado do PCM.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2026-PCM, ocorrida no dia 30/06/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º –Ficam aprovadas a constituição de banca de Defesa Tese de aluno do curso de Doutorado do PCM:

DOUTORADO

RAQUEL DA COSTA
Profa. Dra. Josie Agatha Parrilha da Silva – UEM (Orientadora)
Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves – UEM
Prof. Dr. André Luis de Oliveira – UEM
Prof. Dr. Elemar Kleber Favreto – UERR
Prof. Dr. Nelson Silva Júnior – UEPG
Prof. Dr. Michel Corci Batista – UEM/UTFPR (Suplente)
Profa. Dra. Lilian Fávaro Alegrâncio Iwasse– UNESPAR (Suplente)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM